



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA		CNPJ: 23.952.971/0001-37
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO, 403- BAIRRO SÃO JOÃO, POUSO ALEGRE - MG CEP: 37550-477		
TELEFONE: (35) 3422-9142	WHATSAPP: (35) 99702-2712	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 3569-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI		
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE	RG: 5.xxx.x36	CPF: 739.xxx.xxx-x0
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Tenente Jovino Pinto de Souza, xxx - Pousada dos Campos - Pouso Alegre/MG- CEP: 37553-xxx		
TELEFONE: (35) 3422-xxxx	CELULAR: (35) 99924-xxxx	E-MAIL: msph@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender 429 (quatrocentos e vinte e nove) crianças, na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia, trazendo para junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola, de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim seu conhecimento de mundo.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. IRMÃ ESTHER PARREIRA

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	16
02	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	16
03	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	16
04	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	16
05	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	16
06	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	16
07	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	21
08	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	21
09	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	20
TOTAL			158

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. JESUS MARIA JOSÉ

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL I / INTEGRAL	02 ANOS	15
02	MATERNAL I / PARCIAL	02 ANOS	15
03	MATERNAL I / PARCIAL	02 ANOS	15
04	MATERNAL II / INTEGRAL	03 ANOS	20
05	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	20
06	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	19
07	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	19
08	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	19
09	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	19
10	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	19
11	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	19
12	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	24
13	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	24
14	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	24
TOTAL			271

NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS: 429 CRIANÇAS

3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Prestar atendimento educacional com aulas presenciais atingindo um total de 35 (trinta e cinco) crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos em período integral e 394 (trezentos e noventa e quatro) crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos em período parcial no horário da manhã e da tarde. No ano de 2024, manteremos o ensino presencial integral e parcial, seguindo os protocolos de segurança estabelecidos pela vigilância sanitária, zelando sempre pela segurança e bem-estar dos funcionários e alunos.
- Desenvolver um trabalho de excelência para a educação infantil, através de aulas e atividades ministradas pelos professores de forma presencial trabalhando os eixos estruturantes, as interações e brincadeiras.
- Proporcionar condições adequadas para melhorar a aproximação da família com a escola no acompanhamento do desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do aluno.
- Oferecer às crianças matriculadas experiências das diversas linguagens artísticas: aula de música, aula de karatê, aula de informática e educação física.
- Abordar temas do cotidiano das crianças de forma lúdica explorando as mais diversas habilidades.
- Zelar pelo bem-estar da criança, suprimindo as necessidades e promovendo cuidados associados ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: a previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei nº 6.789 de 16 de novembro de 2023, é de R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Despesas: a previsão anual das despesas do Recurso Ensino é de R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais). As despesas com o recurso ENSINO serão realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I - Remuneração dos profissionais que prestam serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas neste plano de trabalho. São eles: psicólogo e assistente social.

II - Encargos trabalhistas e sociais:

Encargos trabalhistas (INSS, FGTS, IRRF, PIS sobre folha de pagamento), férias, férias coletivas, 13º salário, e todas as verbas rescisórias dos profissionais da Organização da Sociedade Civil, incidentes a partir da vigência da parceria.

III - Aquisições:

1. Material de escritório: 50 (cinquenta) pastas polionda 332mm x 232mm, 50 (cinquenta) pastas cristal com trilho, 50 (cinquenta) pastas catálogo, 200 (duzentos) envelopes A4, 200 (duzentos) canetas esferográficas, 50 (cinquenta) canetas marcadoras para retroprojeter, 100 (cem) caixas para arquivo, 10 (dez) caixas de clips, 30 (trinta) caixas de grampos para grampeador, 10 (dez) fitas adesivas transparentes largas, 4 (quatro) caixas de etiquetas adesivas, 10 (dez) fitas crepes, 6 (seis) caixas de papel sulfite branco A4 com 10 (dez) pacotes cada de 500 unidades, 1000 (mil) sacos plásticos A4 com furo.

2. Material de limpeza, higiene e descartáveis: álcool líquido, bobina perflex, bobinas picotadas, álcool gel, bom ar, amaciante, galões de cloro com cinco litros cada, detergentes, escovas sanitárias, pacotes de esponjas de aço, esponjas multiuso, panos alvejados, luvas descartáveis para manipulação de alimentos, luvas látex, luvas multiuso, papel higiênico, papel Interfolha, sabão em pó, sabonete líquido, saco de lixo, toucas descartáveis, vassouras, rodos, copos descartáveis 200ml, limpa alumínio, pá de lixo, pano de chão, papel toalha, prendedor de roupas, sabão em barra.

3. Material de conservação: Pano de chão 50 (cinquenta) unidades, panos de prato 50 (cinquenta) unidades, vassouras 50 (cinquenta) unidades, rodos 30 (trinta) unidades, espanadores 10 (dez) unidades, balde 20 (vinte) unidades e lixeiras 30 (trinta) unidades.

4. Equipamento de proteção individual: 10 (dez) aventais, 50 (cinquenta) pares de luva latex, 20 (vinte) sapatos de segurança, 4 (quatro) botinas com biqueira, 2 (dois) capacetes de segurança, 500 (quinhentos) metros de fita de segurança, 4 (quatro) luvas térmicas com cano longo.

5. Itens necessários ao atendimento das crianças: algodão, antisséptico, cotonete, pomadas para assaduras, lenços umedecidos, xampu, condicionador e sabonetes.

6. Aquisição de 10 (dez) filtros sendo 6 (seis) para o CEI Jesus Maria José e 4 (quatro) para o CEI Irmã Esther Parreira.

7. Aquisição de 2 (dois) purificadores sendo 1 (um) para o CEI Jesus Maria José e 1 (um) para o CEI Irmã Esther Parreira.

IV - Alimentação escolar:

1. 30 (trinta) cilindros de 45 (quarenta e cinco) kg de gás de cozinha para o preparo das refeições.

2. Alimentação escolar, como: grãos, frutas, frutas secas, hortaliças, raízes, tubérculos, leguminosos, ovos, laticínios e iogurtes, cereais, biscoitos e bolachas, café, pães, extrato de tomate, açúcar, massas e

derivados, carnes, peixes, cacau em pó, temperos e especiarias, farinha e amidos para as crianças no período de aula na instituição. Aquisições realizadas em conformidade com a Resolução nº 26/2013 - Artigos 22 e 23, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

V - Serviços a serem contratados

1. Serviços contábeis:

a. Área Contábil: classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, apuração de balancetes, elaboração de balanço anual e demonstrativo de resultados, SPED contábil quando estiver sujeita a tal procedimento e fornecimento de documentação contábil para o processo de CEBAS.

b. Área Fiscal: orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISSQN e elaboração das guias de informações e do recolhimento dos tributos devidos, SPED fiscal quando estiver sujeita a tal procedimento, certidão de isenção de ITCD junto ao SIARE.

c. Área Departamento Pessoal: orientação e controle da aplicação dos preceitos da consolidação das leis do trabalho (CLT), bem como aqueles atinentes à previdência social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela empresa, manutenção dos registros de empregados e serviços correlatos, admissão, demissão, elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins, holerites, recibo férias, aviso prévio, contrato de experiência, rescisões, escala revezamento, quadro frequência, advertências e atendimento das demais exigências previstas na legislação bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

2. Segurança:

a. Serviço de monitoramento do alarme instalado nas dependências do prédio, através da Central de Monitoramento 24h.

b. Em caso de necessidade avisar os policiais Civil e Militar.

c. Monitoramento 24h, com equipe de plantão ininterrupto, sábado, domingo e feriados.

d. Vistoria do sistema de alarme, cerca elétrica e câmeras sempre que houver suspeita de mau funcionamento.

e. Manutenção corretiva, caso haja necessidade.

3. Impressoras: locação de 4 (quatro) impressoras para agilidade dos trabalhos pedagógicos e administrativos (manutenção e insumos inclusos), sendo 2 (duas) para o CEI Jesus Maria José e 2 (duas) para o CEI Irmã Esther.

4. Contratação de Serviços de informática para manutenção de 30 (trinta) computadores (formatação, backup, limpeza e diagnóstico).

5. Manutenção de sistema informatizado (software escolar) para cadastro de alunos e controle de estoque.

6. Contratação de serviço para instalação de sistema PABX. O sistema permite a conexão direta com outras linhas internas por meio de ramais para que seja possível a comunicação entre a portaria/secretaria com as 21 (vinte e uma) salas de aula dos CEI Jesus Maria José e CEI Irmã Esther.

7. Contratação de serviço de jardinagem e paisagismo para adaptar o ambiente escolar às atividades de meio ambiente, com a criação de 4 (quatro) canteiros, sendo uma horta e um jardim nos CEI Jesus Maria José e CEI Irmã Esther.

8. Limpeza nas calhas do telhado dos pátios cobertos, a ser executada 2 (duas) vezes ao ano.

9. Manutenção do sistema de ponto eletrônico para controle de expediente de funcionários.

10. Contratação de serviços de informática para manutenção, registro e hospedagem de site e redes sociais visando contínua prestação de contas dos convênios firmados e transparência das atividades realizadas no âmbito escolar.

11. Água, luz, telefone fixo e móvel, e provedor de internet.

12. Pagamento da quota sindical/contribuição negocial (referente ao sindicato vinculado aos funcionários), vale-transporte.

13. Contratação de empresa para elaborar e renovar o PPRA/PGR (Programa de prevenção de risco ambientais) e PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional. Incluindo despesas com engenheiro do trabalho, exames médicos (admissional, demissional e periódico).

14. Seguro predial (proteção contra danos físicos ao edifício, incêndio, vendavais e outros desastres naturais que podem causar sérios prejuízos à estrutura e suas instalações).

15. Advogados para assessoria jurídica em se tratando dos direitos da criança e em defesa da organização, caso haja necessidade.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

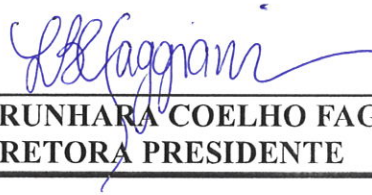
- Oferecer aulas presenciais atingindo um total de 35 (trinta e cinco) crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos em período integral e 394 (trezentos e noventa e quatro) crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos em período parcial no horário da manhã e da tarde, oferecendo sempre um atendimento de qualidade, seguindo todos os protocolos estabelecidos pela vigilância sanitária.
- A partir do acompanhamento da frequência escolar, atender presencialmente todos os alunos matriculados, incluindo atividades diversificadas e disponibilizando condições favoráveis para o acesso e permanência do educando na escola. Através dos módulos com os professores iremos planejar as estratégias didáticas para que a defasagem no ensino seja superada.
- Promover a participação das famílias e responsáveis em atividades culturais, apresentações na escola e reuniões. Por meio de reuniões de pais, possibilitar o envolvimento e estreitar o vínculo entre família e escola, oferecendo atendimento psicopedagógico com o objetivo de promover um bom convívio social escolar e familiar.
- Por meio de parcerias com profissionais especializados, oferecer aos alunos uma sala de informática com equipamentos digitais, aula de música com instrumentos diversos, aula de karatê em um ambiente amplo e aberto. Serão utilizadas salas de jogos pedagógicos, leitura, playground, sala de vídeo e horta. As atividades extraclasse serão trabalhadas com instrutores especializados na área de atuação. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira e o principal objetivo é desenvolver a socialização.
- Os planejamentos pedagógicos e as aulas serão elaborados de acordo com os eixos estruturantes “interações e brincadeiras”, fazendo valer os 6 (seis) direitos de aprendizagem estabelecidos na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), que são: conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se. Trabalhar a partir dos 5 (cinco) campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. A partir da BNCC, elaborar jogos, brincadeiras, atividades lúdicas, contação de histórias através do planejamento pedagógico realizado pelas professoras e com apoio da coordenação pedagógica.
- Acompanhar o aluno na sua totalidade de maneira a orientá-lo sobre os conceitos básicos de higiene: a importância do banho, da saúde bucal, da higiene correta das mãos e do uso correto da máscara. Orientar também a família a cuidar da higiene de seus filhos e a prevenção ao piolho.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Acompanhamento da frequência dos alunos diariamente e registro da participação ativa dos mesmos a partir das atividades diárias planejadas pelos professores.
- O acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem de cada criança é realizado através dos projetos didáticos e é avaliado o aprendizado ao longo do processo de ensino. Em reuniões com as famílias, serão apresentadas todas as informações escolares e desta forma será possível criar uma conexão entre escola e família.
- Divulgação, em nosso site ou redes sociais, do trabalho realizado com as crianças: demonstrações de seus conhecimentos através de apresentações na escola, fotos e vídeos referentes às aulas extraclases.
- Através das atividades aplicadas de forma lúdica, é avaliado o desempenho dos alunos individualmente, por meio do portfólio e de fichas avaliativas.
- Através das observações ao longo do semestre, é realizado um relatório coletivo da turma e acompanhamento das necessidades de cuidados básicos de cada criança.

DATA E ASSINATURA

POUSO ALEGRE, 8 DE FEVEREIRO DE 2024.



LIDIANE BRUNHARA COELHO FAGGIANI
DIRETORA PRESIDENTE